

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária n. 1/2022. Decisão Nº: D/RS - 2/2022

Data: 17/01/2022.

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Conselho

Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS.

Referência: Processo n. 2021.000014641-1.

Ementa: Delegação do 11º Encontro de Líderes Representantes do Sistema

Confea/Creas - 15 e 16 de fevereiro de 2022, em Brasília-DF.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, na 1ª reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2022, em modalidade híbrida (remotamente e fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS), apreciando a Decisão Plenária do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, número PL-2049/2021, que "aprova a realização do 11º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2022, em Brasília (DF), e dá outras providências"; considerando que na referida decisão o Plenário do Confea constam os participantes que serão custeados pelo Federal, cuja identificação e quantidade transcritos Tabela do anexo desta Decisão na 1 Diretoria; considerando que em conformidade com o Regimento do Crea-RS, as eleições no âmbito das câmaras especializadas para a escolha dos seus Coordenadores e Coordenadores Adjuntos, já ocorreram nas reuniões realizadas no dia 6 de janeiro de 2022, tendo assim, a nominata dos Coordenadores de Câmaras Especializadas, a qual encontra-se transcrita na Tabela 2 do anexo desta Decisão de Diretoria; considerando que as comissões permanentes do Crea-RS ainda não realizaram suas reuniões, motivo pelo qual o Conselho não possui a nominata dos Coordenadores das Comissões Permanentes para o Exercício de 2022 do Crea-RS; considerando a necessidade de identificar nominalmente a Delegação do Crea-RS, para fins do lançamento das inscrições para o aludido evento, sendo, de forma separada, apresentados no anexo desta decisão, os participantes custeados pelo Confea e pelo Crea-RS, **DECIDIU**, por unanimidade, **1.** aprovar o constante no anexo desta decisão, bem como a indicação do Conselheiro Regional Titular Eng. Mec. e Segurança do Trabalho Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior, 1º Vice-Presidente; da Conselheira Regional Titular Engenheira Eletricista Nilza Luiza Venturini Zampieri, 2º Vice-Presidente do Crea-RS; e do Engenheiro Civil Milton Roberto Pedrollo Bittencourt, Coordenador Adjunto das Inspetorias; 2. submeter a presente decisão à apreciação e homologação do Plenário do Crea-RS, na próxima Sessão Plenária Ordinária nº 1824, à realizar-se no dia 27 de janeiro de 2022. Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE IOSINA WALTER. Presentes os senhores diretores conselheiros: Marco Aurélio Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, **Presidente**, em 26/01/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **0832799** e o código CRC **43736579**.

ANEXO DA DECISÃO Nº D/RS-2/2022

Tabela 1: Participantes custeados pelo Confea (transcrição Decisão Confea PL-2049/2021)

| Identificação | Quantidade |
|--|------------|
| Presidente do Confea (1.1) | 1 |
| Conselheiros Federais titulares com mandato no exercício 2022 (1.2) | até 18 |
| Conselheiros Federais suplentes com mandato no exercício 2022, na condição de convidados do Confea (1.3) | até 18 |
| Presidentes dos Creas membros integrantes do Colégio de Presidentes (1.4) | até 26 |
| Representantes do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN para o exercício 2022 (1.5) | até 24 |
| Coordenadores Nacionais das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas e das Comissões de Ética, ou seus respectivos adjuntos com mandato no exercício 2021 (1.6) | até 10 |
| Apoio Técnico das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas e das Comissões de ética, indicados no exercício 2021 (1.7) | até 10 |
| Coordenadores Regionais de Câmaras Especializadas e das Comissões de ética, ou seus respectivos adjuntos, eleitos para o exercício de 2022 e Conselheiros Regionais representantes da modalidade nas Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas indicados pelo Plenário do Crea quando não existir câmara especializada daquela modalidade no Regional, sendo que o título profissional do indicado deverá estar de acordo com a composição da Coordenadoria (1.8) | até 26 |

| Coordenadores Regionais das Comissões de Educação e Atribuição Profissional - CEAPs ou seus respectivos adjuntos, ou comissões equivalentes, indicados para o exercício 2022 (1.9) | até 26 |
|--|--------|
| Coordenador do CDEN do exercício de 2021 (1.10) | 1 |
| Conselheiros Federais titulares e suplentes que finalizarão seus mandatos em 31 de dezembro de 2021, na categoria de convidados (1.11) | até 12 |
| Representantes dos Colégios de Entidades Regionais - CDERs (1.12) | até 16 |
| Ex-Presidentes do Confea (1.13) | até 16 |
| Profissionais e/ou autoridades indicados pelo Gabinete da Presidência do Confea que contribuam com o desenvolvimento dos trabalhos e temário do evento (1.14) | até 54 |
| Representantes das entidades precursoras do Sistema Confea/Crea, desde que a entidade não integre o CDEN (1.15) | até 40 |
| Representantes Estaduais e Conselho Gestor do Programa Mulher (1.16) | até 29 |

Tabela 2: Nominata dos participantes do Crea-RS custeados pelo Confea, em conformidade com a Decisão Confea PL-2049/2021

| Identificação | Item PL- Confea |
|--|--------------------|
| 1. Presidente do Crea-RS: Engenheira Ambiental Nanci Walter | 1.4 |
| 2. Coordenador Regional da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (2022): Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Eduardo de Brito Souto | 1.8 |
| 3. Coordenador Regional da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (2022): Geólogo Marco Antônio Fontoura Hansen | 1.8 |
| 4. Coordenador Regional da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica (2022): Eng. Op. Mec. Carlos Roberto Santos da Silveira | 1.8 |
| 5. Coordenador Regional da Câmara Especializada de Agronomia (2022): Eng. Agr. Matheus Stapassoli Piato | 1.8 |
| 6. Coordenadora Regional da Câmara Especializada de | |

| Engenharia de Segurança do Trabalho (2022): Eng. Seg. Trab. Roselaine Cristina Mignoni | 1.8 |
|---|-----------|
| 7. Coordenador Regional da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (2022): Eng. Ftal. Guilherme Reisdorfer | 1.8 |
| Eng. Ftal. Guillerine Resubtrei | |
| 8. Coordenador Regional da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (2022) Coordenador Nacional das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil (2021): | 1.8 1.6 |
| Eng. Civil João Luís de Oliveira Collares Machado | |
| 9. Coordenador Regional da Câmara Especializada de Engenharia Química (2022) Coordenador Nacional das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Química: | 10116 |
| Eng. Quim. e Eng. Seg. Trab. Marino José Greco | 1.8 1.6 |
| 10. Coordenação Titular Regional da Comissão de Ética com mandato no exercício 2022: | |
| Aguardando eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto, em conformidade com o art. 141 do Regimento do Crea-RS. Reunião da Comissão de Ética agendada para o dia 28 de janeiro de 2022, às 14h. | 1.8 |
| 11. Coordenação Titular Regional da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP no exercício de 2022 | |
| Aguardando eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto, em conformidade com o art. 141 do Regimento do Crea-RS. Reunião da CEAP agendada para o dia 27 de janeiro de 2022, às 10h. | 1.9 |
| 12. Coordenador Titular do Colégio de Entidades Regionais - CDER no exercício 2022: | 1.12 |
| Eng. Civil Leo Azeredo | |
| 13. Conselheiro Regional Titular representante da modalidade Agrimensura: | 1.8 |
| Geógrafo Emílio Luis Silva dos Santos | |
| 14. Apoio Técnico das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Química (2021): | 1.7 |
| Eng. Químico Djalmo Dias Torres | |
| 15. Apoio Técnico das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil (2021): | 1.7 |
| Eng. Civil Viviane Mattje Dalpiaz | |
| 16. Representantes Estaduais e Conselho Gestor do Programa Mulher: | 1.16 |
| Eng. Agrônoma Elisabete Grabrielli | |

Tabela 3: Nominata dos participantes custeados pelo do Crea-RS (Decisão nº D/RS-2/2022)

Identificação

1. 1º Vice-Presidente (2022)

Eng. Mec. e Segurança do Trabalho Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior

2. 2ª Vice-Presidente do Crea-RS (2022)

Conselheira Regional Titular Engenheira Eletricista Nilza Luiza Venturini Zampieri

3. Coordenador Adjunto das Inspetorias (2022)

Engenheiro Civil Milton Roberto Pedrollo Bittencourt

Referência: Processo nº 2022.000000078-3 SEI nº 0832799 Local: Porto Alegre